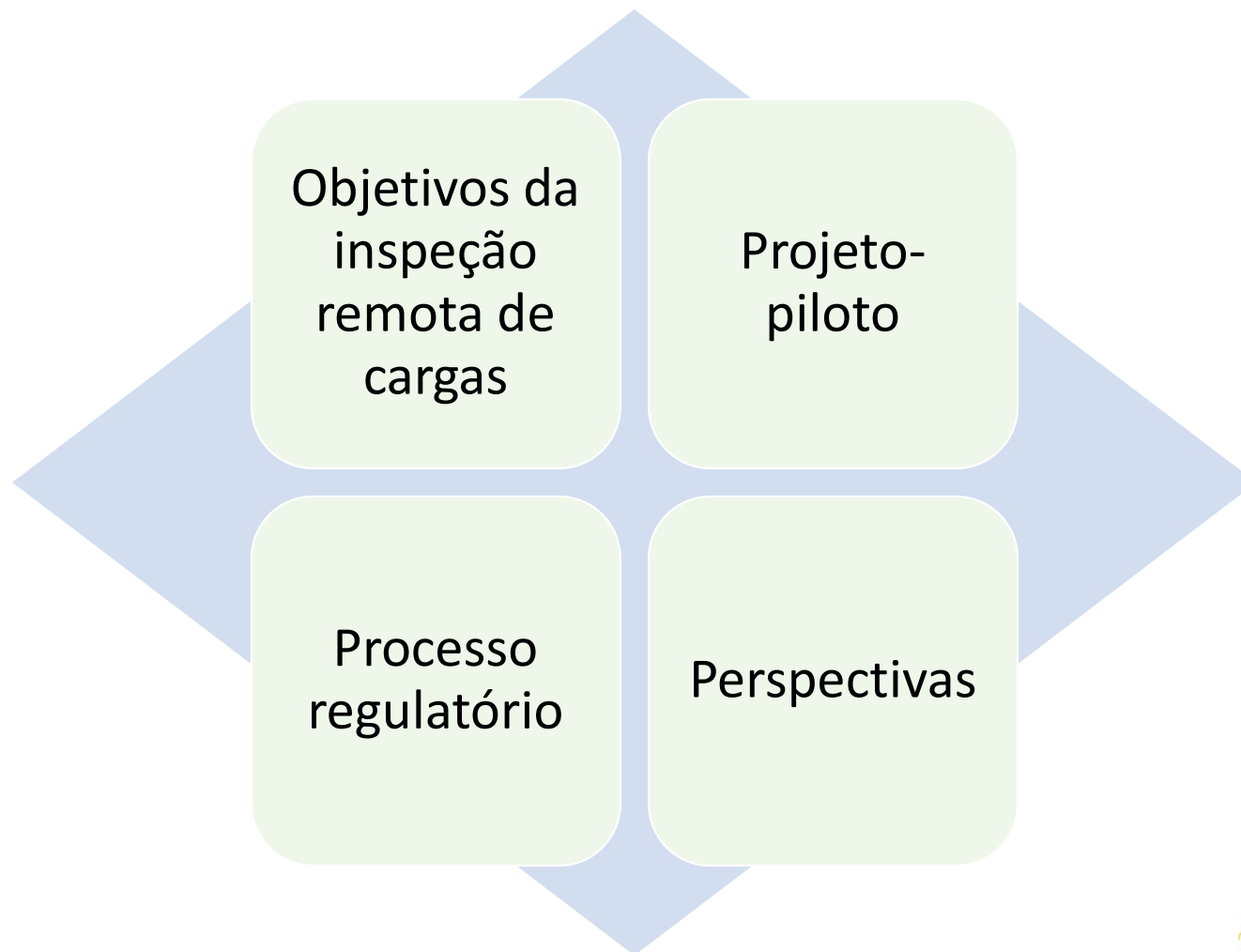




Inspeção remota de cargas sujeitas à vigilância sanitária





Contextualização

- Portal Único de Comércio Exterior;
- Simplificação do processo de trabalho;
- Alinhamento com demais órgãos de COMEX:
 - Portaria SRRF 08 nº 393/2020 - Permite a criação de Centros de Conferência Remota - CONFERE - para verificação de bens e mercadorias submetidas a controle aduaneiro, por meio de registros de imagens.
 - Instrução Normativa SRF nº 680/2006 - Disciplina o despacho aduaneiro de importação, prevê a adoção de procedimentos administrativos realizados por meio de câmeras ou equipamentos de inspeção não-invasiva para a realização da verificação física das cargas.
- Resolução RDC 346/2020 – Prevê a inspeção remota para verificação de BPF.



Contextualização



Redução de força de trabalho



Recintos alfandegados distantes dos postos



Baixa taxa de Inspeção de cargas (<1%)



Continuidade das ações de Vigilância Sanitária





Objetivos da inspeção remota de cargas



Verificar aderência do declarado ao importado



Verificar conformidade com o registro (rotulagem, composição, origem)



Produtos das listas "A1", "A2", "A3", "B1", "B2", "C3" E "D1" (Procedimento 1) lista F (1A)



Verificar integridade das cargas



Benefícios esperados com a inspeção remota de cargas

Aprimorar o processo de inspeção física das cargas

Agilizar o trâmite entre a demanda da inspeção e a realização da inspeção

Promover ganhos operacionais

Aumentar a segurança jurídica e sanitária dos envolvidos



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

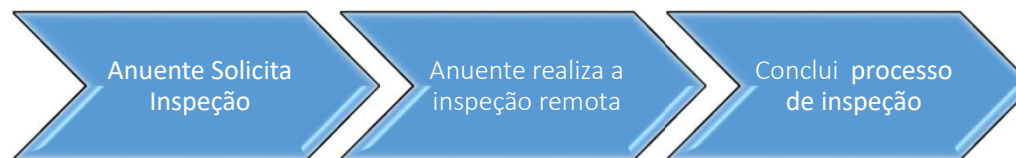


Simplificação do processo

Hoje



Proposta





Projeto-piloto

CONFERE





CONFERE



Projeto-piloto

Exigência para que o importador solicite que recinto faça o agendamento no Confere

Realização da inspeção física remota, com vistoria e captura de imagens em tempo real da carga

Geração do relatório de inspeção no SEI!

Conclusão da análise do processo de importação



Projeto-piloto



Exigência informando sobre a inspeção pelo Microsoft Teams, em dia e horário definido

Envio do convite aos responsáveis pela carga

Realização da inspeção física remota, com vistoria e captura de imagens em tempo real

Geração do relatório de inspeção no SEI!

Conclusão da análise do processo de importação

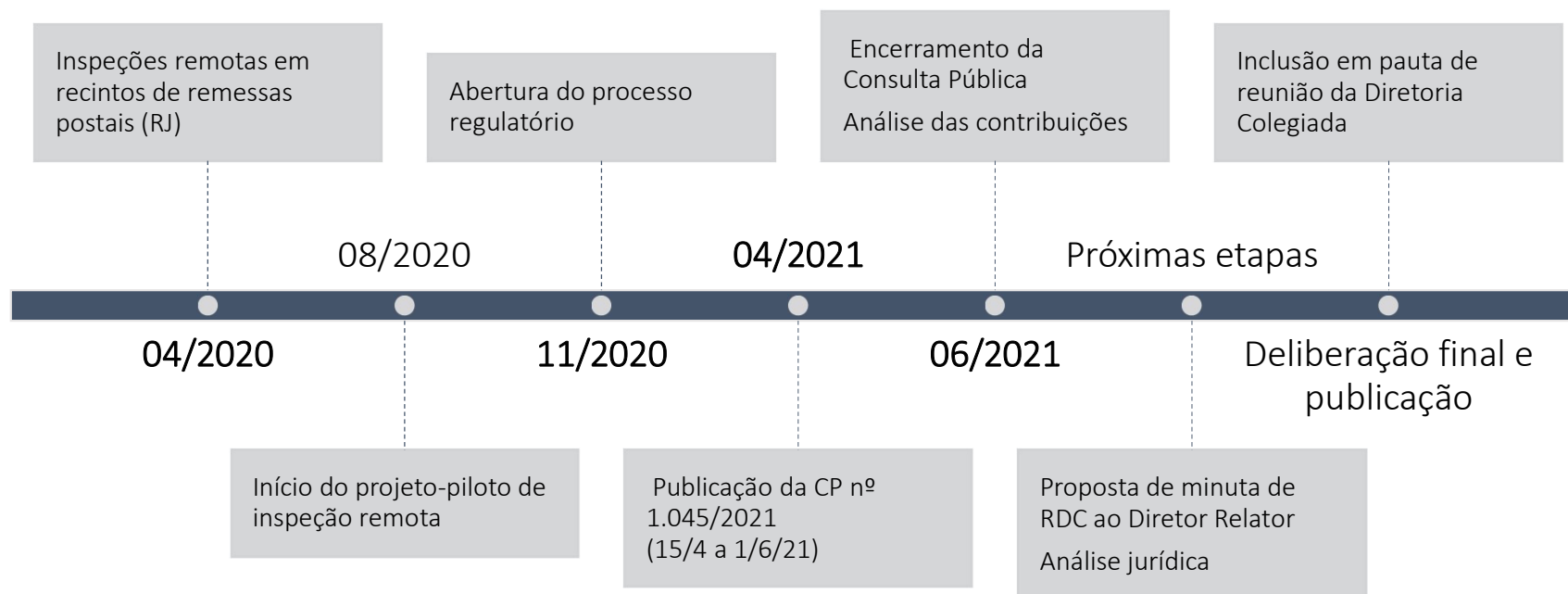


Projeto-piloto

- Impressões iniciais
 - Otimização do processo – o próprio anuente agenda e realiza a inspeção para conclusão do processo de importação;
 - Facilidade de execução – ferramentas testadas mostraram-se satisfatórias para as conferências que eram necessárias;
 - Obtenção de imagens nítidas;
 - Receptividade pelos importadores e responsáveis dos recintos alfandegados.



Processo regulatório





Processo regulatório

Consulta Pública nº 1.045, de 08 de Abril de 2021

- A inspeção remota é complementar;
- A inspeção remota de cargas deve ocorrer em local demarcado para essa finalidade, com condições de iluminação e de nível de ruídos que não comprometam a qualidade da inspeção e com trânsito restrito de pessoas e veículos durante o procedimento;
- A inspeção remota deve ocorrer em condições que não comprometam o estado e a conservação dos produtos;
- Devem ser filmados pelas câmeras instaladas no recinto alfandegado:
 - ✓ O posicionamento das mercadorias;
 - ✓ O rompimento de lacres, quando houver; e
 - ✓ A abertura e o fechamento das unidades inspecionadas da carga.



Processo regulatório

557 acessos

23 contribuições

Sindicatos e empresas
de despacho

Importadores

Entidades
representativas de
terminais e recintos
alfandegados

Recintos alfandegados

Sindicatos e
associações de
indústrias

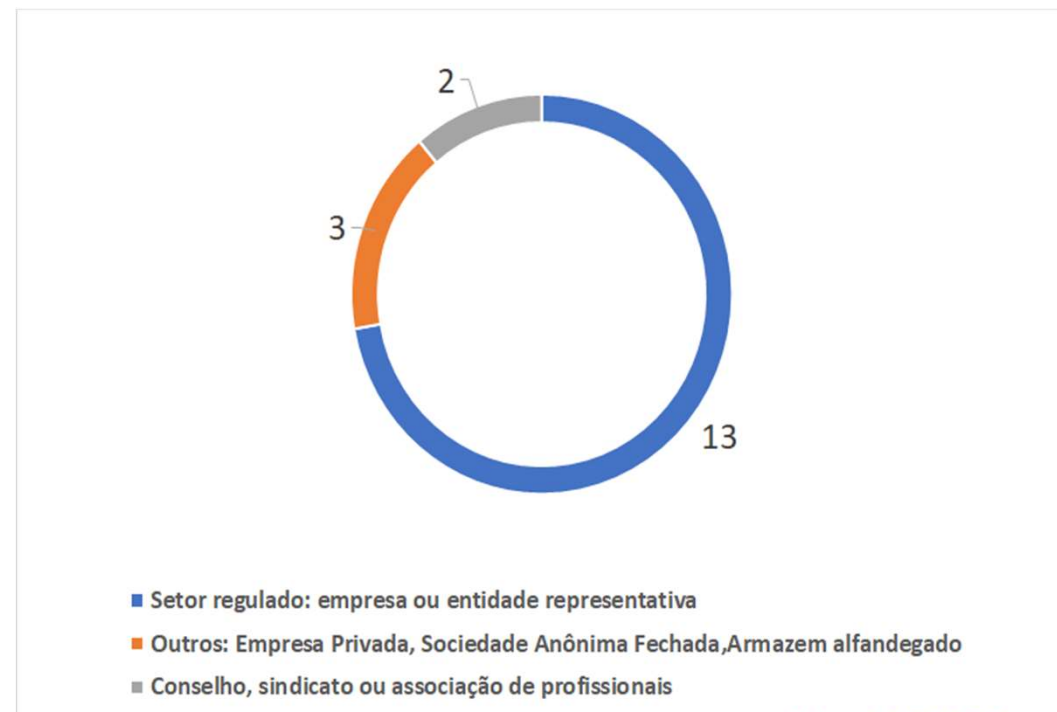
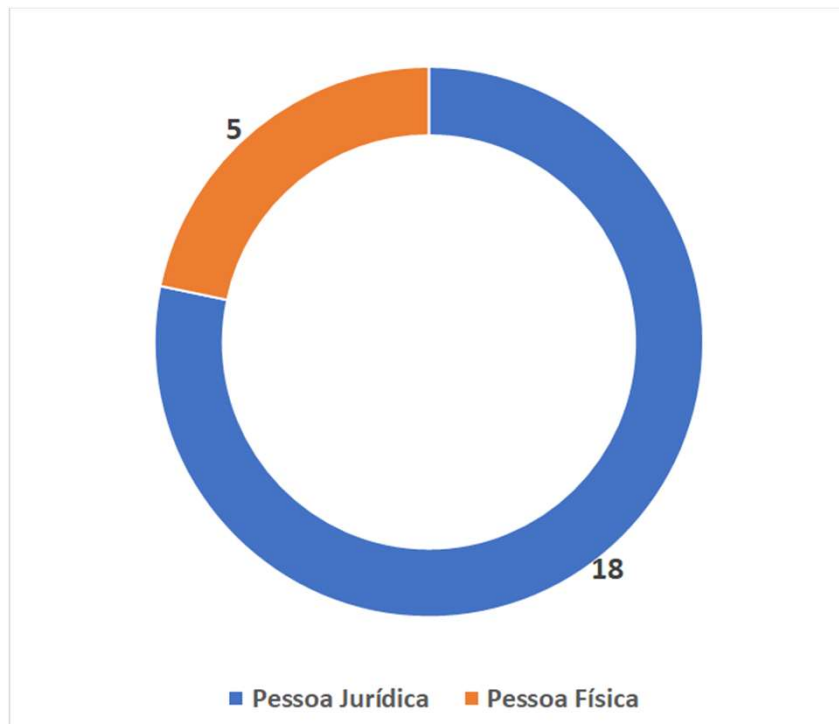
Associação de
empresas de transporte
e administradora de
aeroportos

Profissionais de saúde



Processo regulatório

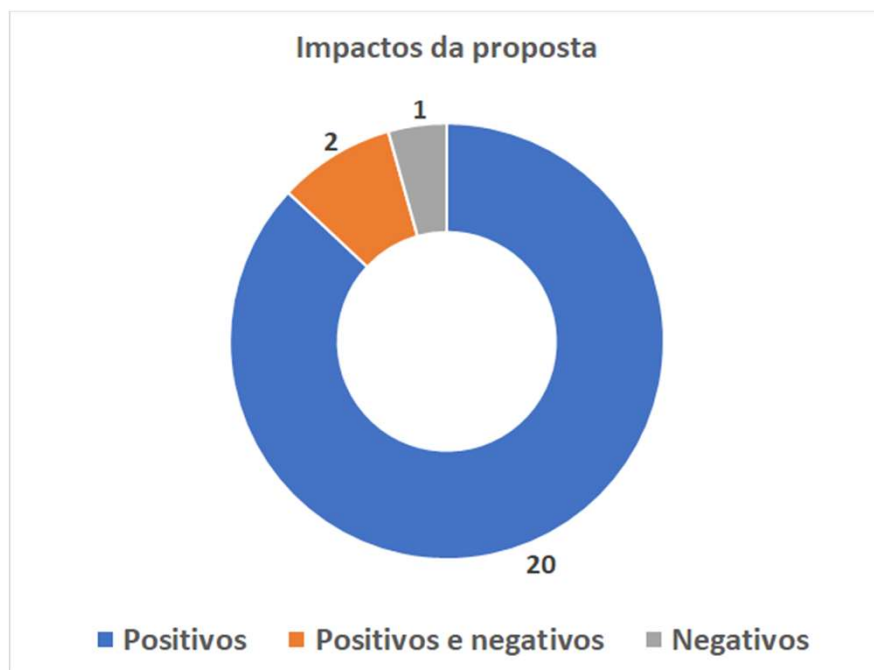
- Resultados preliminares (até 31/5)
 - Natureza das contribuições





Processo regulatório

- Resultados preliminares (até 31/5)
 - Percepção dos participantes





Perspectivas

- Publicação da RDC que dispõe sobre as inspeções físicas remotas de cargas importadas sujeitas a vigilância sanitária;
- Ampliação dos mecanismos de verificação utilizados na conferência das cargas;
- Cadastramento abrangente dos recintos alfandegados;
- Utilização da inspeção remota na rotina das demandas referentes aos processo de importação, para propiciar mais agilidade ao processo;
- Construção do processo de forma conjunta.



Perspectivas

Onde acompanhar o andamento da Consulta Pública n. 1.045/2021? <http://antigo.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/visualizar/448312>

Documentos disponíveis: REMAI, Voto do relator, Justificativa Regulatória.

Documentos a serem disponibilizados após a CP: Relatório da Consulta Pública e minuta final do instrumento regulatório.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

Webmail Perguntas Frequentes | Legislação | Contato | Serviços da Anvisa | Dados Abertos | Área de Imprensa

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ATUALIZAÇÃO > REGULAMENTAÇÃO > PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA REGULAÇÃO > CONSULTAS PÚBLICAS

Consultas Públicas

A Consulta Pública da Anvisa é o mecanismo de participação que submete minutas de atos normativos ao recebimento de comentários e sugestões do público amplo por um período determinado. As manifestações recebidas não são computadas como voto, e sim como subsídios e informações da sociedade para a consolidação do texto final a ser submetido à decisão posterior da Diretoria Colegiada da Agência. Atualmente, é utilizado o sistema eletrônico FormSUS para envio das manifestações.

Saiba mais

Consulta Pública nº 1045 de 08/04/2021

Acesse a publicação na íntegra PDF

Publicado no DOU em 08/04/2021

Prazo de Contribuição: 15/04/2021 a 31/05/2021 Status: Encerrado

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC que dispõe sobre as inspeções físicas remotas de cargas importadas sujeitas à vigilância sanitária.

Acesse o formulário para envio de contribuições. Dúvidas? Clique aqui e saiba como enviar sua contribuição.

Condição Processual

Análise de Impacto Regulatório: Realização de AIR aprovada

Condição Processual

Análise de Impacto Regulatório: Realização de AIR aprovada

Consulta Pública(CP): Realização de CP aprovada

Informações Relacionadas

Número do processo: 25351.937193/2020-59

Agenda regulatória: Tema nº 2.4 da agenda 2017/2020

Área responsável: GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFÂNDEGADOS

Relatoria: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Atos Relacionados

Termo de Abertura de Processo (TAP) nº 24 de 22/03/2021

Documentos Relacionados

- REMAI.pdf
- Voto - 5ª Diretoria.pdf
- Justificativa Regulatória.pdf

VOLTAR



Formulário para coleta de informações

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=P_J6tvPDNU2Ax7cIX17dgcZCHEdVRo1LI8KP73coAv1UQ1cxMjVSWVBQRVRTSUXBM1ZXQUQ2QVE5My4u





Obrigado!

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200
CEP: 71205-050
Brasília - DF

www.anvisa.gov.br

Anvisa Atende: 0800-642-9782

ouvidoria@anvisa.gov.br